



**DESPACHO**

**Autos:** 01-1301.00039-0000/2017

**Interessado(a):** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

**Assunto:** Contrato. Serviços de fiscalização de obra.

**APROVO** o parecer jurídico expedido nos autos do Processo Administrativo nº 01-1301.00039-0000/2017 e acrescento as seguintes ressalvas:

A implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI foi realizada através do Decreto Estadual nº 21.795, de 5 de abril de 2017, e sua regulamentação através do Decreto Estadual nº 21.794, de 5 de abril de 2017.

Portanto, objetivando emprestar maior celeridade aos atos de acompanhamento, gestão e fiscalização contratual, recomenda-se que seja promovida a digitalização dos autos para que os demais trâmites sejam feitos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com a finalidade de proceder à virtualização do feito, com a devida abertura de processo no referido sistema, instruindo-o, inicialmente, com os seguintes documentos, nesta ordem:

- a. Certidão de migração, conforme modelo padronizado pelo SEI, com indicação da localização de arquivamento do processo físico;
- b. Termo de Referência no qual se fundou a contratação;
- c. Parecer Jurídico referente a contratação e respectivo termo de contrato;
- d. Pareceres jurídicos referentes a cada um dos termos aditivos, acompanhados dos respectivos termos, inclusive o presente termo.

Caso não proceda dessa forma, a Consulente deverá apresentar justificativa pertinente.

Recomenda-se, ainda, que todos os procedimentos a partir da virtualização do feito sejam realizados exclusivamente no processo eletrônico.

Por fim, ao presente processo físico deverá, por ocasião de seu arquivamento, ser juntado o correspondente termo de encerramento, com indicação



Estado de Rondônia

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

*Gabinete do Procurador Geral do Estado*

do número do processo eletrônico.

Porto Velho, 29 / 05 / 2018.

**JURACI JORGE DA SILVA**  
Procurador Geral do Estado

**PROCOLO/SUPEL**  
**ENTRADA**  
  
Servidor